

**DECRETO Nº 000691/11 de 30 de Dezembro de 2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/11 de 21 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 123.548,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	Gabinete	do	Prefeito
02.01.04.122.1001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		4.645,81
03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
03.01	-	Departamento de Tesouraria e		Contabilidade
03.01.04.129.1004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		1.057,85
03.01.04.122.1004.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00		- Obrigações Tributarias E Contributivas		9.464,24
04	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		PÚBLICOS
04.03	-	Departamento de Água e		Esgoto
04.03.17.512.1020.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		1.507,37
04.02	-	Departamento de Obras e Serviços		Urbanos
04.02.15.451.1020.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		11.337,67
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		CULTURA
05.02	-	-		FUNDEB
05.02.12.361.1007.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		6.928,25
05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação P/ Tempo Determinado		1.066,10
05.02.12.365.1006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.522,92
05.02.12.361.1007.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.503,49
05.02.12.361.1007.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		380,35
05.02.12.361.1007.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		16.131,11
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		1.943,88
05.02	-	-		FUNDEB
05.02.12.361.1007.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		9.205,54
05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		1.432,50
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		450,00
07	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		SOCIAL
07.01	-	Secretaria Adjunta de Assistência		Social
07.01.08.122.1014.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		186,43
07.02	-	Fundo Municipal de Assistência		Social
07.02.08.244.1014.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		2.993,81
07.02.08.243.1011.2.111-3.3.50.41.00.00.00.00		- Contribuições		2.800,00
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.550,00
08	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		RURAL
08.01	-	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento		Rural
08.01.20.605.1019.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		834,14

09	-	SECRETARIA	DE	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
09.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Meio Ambiente	e	Turismo
		09.01.18.541.1017.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					921,11
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E	LAZER	
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte	e	Lazer
		10.01.27.812.1015.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					793,28
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e	Lazer	
		10.02.27.811.1016.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					17.868,00
11	-	SECRETARIA	DE			PLANEJAMENTO	
11.01	-	Secretaria	Adjunta	de		Planejamento	
		11.01.04.122.1005.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					399,71
13	-	SECRETARIA	DE			ADMINISTRAÇÃO	
13.02	-	Departamento	de	Administração	e	Recursos Humanos	
		13.02.04.122.1002.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					3.225,31
		13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					400,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO			PREFEITO	
02.02	-	Unidade	de	Controle		Interno	
		02.02.04.124.1001.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					661,55
02.01	-	Gabinete	do			Prefeito	
		02.01.04.122.1001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente					1.110,00
03	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS	
03.02	-	Departamento	de	Tributos	e	Fiscalização	
		03.02.04.129.1004.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					2.085,53
		03.02.04.129.1004.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00
04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
04.03	-	Departamento	de	Água	e	PÚBLICOS	
		04.03.17.512.1020.2.024-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					2.756,12
		04.03.17.512.1020.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil					1.000,00
04.02	-	Departamento	de	Obras	e	Serviços	
		04.02.15.451.1020.2.108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					66,28
04.03	-	Departamento	de	Água	e	Esgoto	
		04.03.17.512.1020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					800,00
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E	CULTURA	
05.02	-					FUNDEB	
		05.02.12.361.1007.2.030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					17,50
		05.02.12.366.1007.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil					33,00
		05.02.12.365.1006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					3.648,96
05.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Educação	e	Cultura
		05.01.12.122.1008.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					1.460,26
05.04	-	Departamento	de			Cultura	
		05.04.13.392.1022.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					112,14
		05.04.13.392.1022.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					2.510,00
05.03	-	Departamento	de			Educação	
		05.03.12.365.1006.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo					131,80
		05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					1.274,80
05.04	-	Departamento	de			Cultura	
		05.04.13.392.1022.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					37,00
05.03	-	Departamento	de			Educação	
		05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					14,44
		05.03.12.361.1007.1.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações					52.187,67
		05.03.12.365.1007.1.089-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações					11,63

07	-	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
07.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Assistência Social	
07.01.08.122.1014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Civil	1.640,00
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência Social	
07.02.08.244.1013.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	200,00
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	2,99
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00					Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	253,40
07.02.08.244.1013.2.093-3.3.90.36.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.514,75
07.02.08.241.1012.2.091-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014,00
07.02.08.244.1014.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos E Material Permanente	13,21
07.02.08.244.1014.1.087-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos E Material Permanente	100,00
07.02.08.243.1011.2.084-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos E Material Permanente	876,00
08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento Rural	
08.01.20.605.1019.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Civil	80,00
08.01.20.606.1019.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	533,55
08.01.20.606.1019.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.01.20.606.1019.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
08.01.20.605.1019.1.042-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos E Material Permanente	13,26
09	-	SECRETARIA	DE	MEIO AMBIENTE	E TURISMO	
09.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Meio Ambiente e Turismo	
09.01.18.541.1017.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Civil	510,00
09.01.18.541.1017.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
09.01.23.695.1018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	182,93
09.01.23.695.1018.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
09.01.18.541.1017.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750,00
09.01.18.541.1017.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00					Equipamentos E Material Permanente	1.520,00
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E LAZER	
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte e Lazer	
10.01.27.812.1015.2.052-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Civil	250,00
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e Lazer	
10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	1.496,23
10.02.27.812.1015.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	2.165,19
10.02.27.811.1016.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	2.000,00
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte e Lazer	
10.01.27.812.1015.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	2.075,50
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e Lazer	
10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.36.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	487,00
10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.473,62
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte e Lazer	
10.01.27.812.1015.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	746,66
10.02	-	Departamento	de	Esporte	e Lazer	
10.02.27.812.1015.1.068-4.4.90.51.00.00.00.00					Obras E Instalações	402,67
11	-	SECRETARIA	DE	PLANEJAMENTO		
11.02	-	Departamento	de	Licitação	e Contratos	
11.02.04.122.1005.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00					Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82,29
11.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Planejamento	
11.01.04.122.1005.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Civil	380,00
11.03	-	Departamento	de	Compras		
11.03.04.122.1005.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00					Material De Consumo	120,30
11.03.04.122.1005.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	838,28
11.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Planejamento	
11.01.04.122.1005.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00					Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.588,38

11	-	SECRETARIA	DE	PLANEJAMENTO	
11.02	-	Departamento	de Licitação	e	Contratos
11.02.04.122.1005.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			995,00
11.02.04.122.1005.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos E Material Permanente			750,00
12	-	SECRETARIA	DE	GOVERNO	
12.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Governo
12.01.04.122.1003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			876,99
12.01.04.122.1003.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo			1.000,00
12.01.04.122.1003.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.647,40
13	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	
13.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Administração
13.01.04.122.1002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			66,75
13.01.04.122.1002.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil			160,00
13.02	-	Departamento	de Administração	e	Recursos Humanos
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Civil			1.105,00
13.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Administração
13.01.04.122.1002.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material De Consumo			2.987,00
13.01.04.122.1002.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
13.02	-	Departamento	de Administração	e	Recursos Humanos
13.02.04.128.1002.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.700,00
13.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Administração
13.01.04.122.1002.1.000-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos E Material Permanente			81,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2011**

**Valmir Luiz Moretto**  
**Prefeito Municipal**